

SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO I

NEXO DE CASUALIDADE E O COVID-19

1. O que significa nexo de causalidade?

São dias de muita apreensão para os trabalhadores em geral que atuam nas atividades essenciais.

O Decreto Legislativo nº 10.282/2020, que regulamentou as atividades e serviços essenciais, trouxe a previsão de 40 serviços e atividades que não poderão ter o funcionamento suspenso ou prejudicado durante a pandemia do Covid-19.

Não há como negar que todos os trabalhadores e trabalhadoras que estão executando normalmente as suas atividades nestes dias em que o Brasil vive uma pandemia estão diretamente expostos ao risco de contágio pelo coronavírus. A importância de estabelecimento do nexo de causalidade na área trabalhista refere-se principalmente quanto à responsabilização do empregador diante das doenças adquiridas pelo trabalhador em virtude do trabalho realizado.

2. Quais os efeitos para o trabalhador do reconhecimento do nexo de causalidade?

O nexo de causalidade gera efeitos trabalhistas e efeitos previdenciários. Os arts. 19 e 20 da Lei nº 8.213/91 trazem previsão sobre o acidente de trabalho. As lesões ou doenças que afetam a saúde do trabalhador e têm como causa a atividade profissional.

Assim, ter cuidado com a saúde do trabalhador é uma discussão que merece toda atenção e que deve

se intensificar neste momento de maior risco e exposição. Cabe questionar aqui como se dará a responsabilidade do empregador quanto aos trabalhadores que não puderam exercer o devido isolamento social por atuarem em uma atividade essencial.

3. Nesse período de pandemia qual a novidade que traz a MP nº 927/20?

A MP nº 927/2020, atendendo o melhor interesse dos empregadores, fixou a exclusão do nexo de causalidade entre o adoecimento pelo coronavírus e o trabalho de forma indiscriminada. Fica evidente a inconstitucionalidade do art. 29 da MP nº 927/2020, pois, em qualquer situação, o trabalhador e a trabalhadora, partes mais fracas da relação, deverão comprovar que adquiriram a doença no ambiente de trabalho.

4. Quais os impactos do reconhecimento do nexo de causalidade no contrato de trabalho e direitos previdenciários?

O reconhecimento do nexo de causalidade também impacta a estabilidade do empregado no trabalho. Quando o funcionário se afasta pelo INSS por período superior a 15 dias, em virtude de acidente de trabalho, conforme previsão do art. 118 da Lei nº 8.213/91, tem garantia de emprego pelo prazo de 12 meses, a contar do retorno, além do auxílio doença acidentário ou eventualmente aposentadoria por invalidez acidentária.

5. Ainda estou com dúvidas, o que faço?

Trabalhador e trabalhadora, fiquem ligados! Procurem seu sindicato para tratar sobre as dúvidas. Desta forma, você se protege e protege a sua família.